



MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO – NÍVEL EXECUTIVO (VERSÃO DETALHADA SEM PROJETO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento: Execução de Obra de Reforma em Centro de Eventos – Antigo Salão de Festas do Cambará

Município: Otacílio Costa – SC

Contratante: Prefeitura Municipal de Otacílio Costa

Secretaria: Secretaria da Agricultura

Natureza: Reforma predial

Regime: Empreitada por preço global

Base: Planilha orçamentária oficial

2. OBJETO

Execução de reforma do Centro de Eventos existente, compreendendo serviços de demolição, cobertura, acabamentos, instalações elétricas e hidráulicas, conforme quantidades e serviços previstos na planilha orçamentária.

Na ausência de projetos executivos detalhados, este memorial e a planilha orçamentária passam a ser os documentos norteadores da execução.

3. DEFINIÇÃO DOS AMBIENTES DA OBRA

Para fins de execução e medição, consideram-se os seguintes ambientes:

Salão principal de eventos

Cozinha

Banheiro masculino

Banheiro feminino

Hall/circulação de acesso aos sanitários

Área da churrasqueira

Depósito



Varandas externas / área coberta externa

Área externa imediata (acesso/passeio)

4. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

Na ausência de projeto:

A localização dos serviços será definida conforme:

Descrição deste memorial

Orientação da fiscalização

As quantidades da planilha são referência obrigatória de execução, não podendo ser extrapoladas sem autorização.

A contratada será responsável pelo fornecimento integral de materiais, mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, andaimes, transporte, encargos sociais, EPIS, EPCs, seguros e demais insumos necessários.

Antes do início dos serviços deverá ser apresentada a **ART de execução da obra**, devidamente registrada no CREA-SC.

A obra deverá permanecer limpa, organizada, sinalizada e em condições seguras durante todo o período de execução.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às especificações normativas.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

Execução em toda a área do terreno e edificação:

Instalação da placa de obra em local visível

Limpeza de vegetação nas áreas externas do entorno imediato

Retirada de entulhos existentes em toda a edificação

6. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Serão realizadas nos seguintes locais:

Cobertura existente (salão principal e áreas cobertas)

Esquadrias dos banheiros e depósito

Alvenarias pontuais conforme necessidade de adequação



Todo material será descartado, não havendo reaproveitamento. Ficará a critério da fiscalização o reaproveitamento de materiais em serviços outros que não os contemplados na Planilha Orçamentária.

7. COBERTURA

Aplicável ao:

Salão principal

Áreas cobertas anexas

Inclui:

Nova estrutura de madeira (pontaletes e pilares conforme planilha)

Execução de estrutura de cobertura em madeira não aparelhada, tratada contra agentes xilófagos, incluindo pontaletes, pilares e fixações com vergalhões, conforme dimensões do orçamento.

Substituição integral do telhamento existente

Fornecimento e instalação de telhas termoacústicas em aço galvanizado, espessura mínima de 0,50 mm, núcleo isolante em poliuretano, com sobreposições, fixações metálicas e vedação adequada.

Instalação de cumeeiras termoacústicas compatíveis com o sistema de telhamento.

O serviço de remoção é orçado sem reaproveitamento, portanto não há remuneração diferenciada para desmontagem cuidadosa visando reaproveitamento;

Depois da retirada, a fiscalização poderá determinar o aproveitamento de materiais remanescentes, conforme seu estado e interesse da Administração;

O material que não for aproveitado será destinado adequadamente.

Execução deverá garantir:

Vedação total contra infiltrações

Correto caimento da água

Alinhamento e estabilidade

8. ESQUADRIAS

Locais de aplicação:

Banheiro masculino

Banheiro feminino

Hall de acesso aos sanitários



Serviços:

Instalação de portas de madeira nos sanitários

Instalação de porta corta-fogo no hall de acesso aos banheiros (saída de emergência)

9. FORROS

Distribuição dos serviços:

Forro de madeira:

Salão principal

Áreas onde houver remoção/substituição de forro existente

Forro de PVC:

Cozinha



Execução deverá seguir as quantidades da planilha, sendo vedada ampliação de áreas.

10. REVESTIMENTOS CERÂMICOS DE PAREDE

Aplicação **EXCLUSIVAMENTE** nos seguintes pontos:

Paredes internas da cozinha (até o teto)

Parede da churrasqueira (faixa funcional junto à área de uso)

Revestimento de tampo existente na cozinha

Revestimento de tampo em frente à churrasqueira

☞ Fora dessas áreas, não será executado revestimento cerâmico, salvo orientação da fiscalização.

11. PISOS

11.1 Piso cerâmico (piso sobre piso)

Aplicação em:

Salão principal



Hall dos banheiros

Área da churrasqueira

Varandas externas cobertas

11.2 Piso de concreto

Aplicação em:

Área externa de acesso de pedestres (passeio)

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Execução conforme **ABNT NBR 5410**

Aplicação em toda a edificação, com maior incidência em:

Salão principal (instalação aparente)

Cozinha

Sanitários

Serviços incluem:

Substituição do quadro de distribuição

Execução de novos circuitos

Instalação de eletrodutos aparentes no salão

Os pontos elétricos serão definidos em campo pela fiscalização, respeitando as quantidades da planilha.

13. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Execução conforme **ABNT NBR 5626**, incluindo:

Aplicação em:

Cozinha;

Banheiros.

Serviços:

Execução de trechos de tubulação conforme planilha;



Revisão das instalações existentes, restrita aos serviços e quantitativos previstos na Planilha Orçamentária e neste Memorial Descritivo.

14. PINTURAS

14.1 Áreas de aplicação:

Paredes internas (depósito, sanitários, áreas sem revestimento)

Paredes externas aparentes

Estrutura de madeira da cobertura

Forros

Elementos metálicos

14.2 Especificações:

Verniz em toda a madeira aparente

Pintura acrílica em paredes internas

Hidrofugante em áreas externas

15. LIMPEZA FINAL

Aplicável a:

Todos os ambientes internos

Áreas externas imediatas

Inclui remoção de resíduos, lavagem e entrega da edificação pronta para uso.

16. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A medição será realizada conforme unidades da planilha orçamentária

Os serviços serão pagos conforme execução efetiva

Divergências serão resolvidas pela fiscalização

17. CONTROLE E ACEITAÇÃO

Serão verificados:



Local correto de execução

Compatibilidade com este memorial

Qualidade dos acabamentos

Funcionamento das instalações

18. DISPOSIÇÃO GERAL

Na ausência de projetos:

Este memorial prevalece como referência técnica principal

A fiscalização terá poder decisório quanto à localização dos serviços

Não serão aceitas alegações de indefinição para pleitos financeiros

19. SEGURANÇA

Atendimento obrigatório às normas:

NR-18

NR-35

20. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Wagner dos Santos – Engenheiro Civil

CREA-SC nº 227477-8

Assinado eletronicamente por:

* WAGNER DOS SANTOS (***.341.608-**))

em 02/10/2026 14:10:52 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://otaciliocosta.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/ccc6a4b9-68b1-4dcb-8a12-d9a375cb35c6>

